

PORTARIA N. 1276/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010728806202471,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ALDERINA MENDES DA SILVA**, matrícula n. 5590, na 2ª Procuradoria de Justiça.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 765/2019.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 01/10/2024 às 15:43:44 SIGN: 30edf239feb2bc7417adc3703f65d95f2c7bbc6 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/30edf239feb2bc7417adc3703f65d95f2c7bbc6</p>
-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.